

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VENDAS NOVAS

**Aviso de Abertura – Horário Nº 7**

**Contratação de escola 2024-2025**

**Contratação de pessoal técnico especializado  
em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Informam-se os interessados que está aberto concurso de **Contratação de Escola** para um (1) lugar, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação em vigor, e demais legislação aplicável, na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

**Caraterísticas da oferta:**

Funções	N.º de horas concurso	Local de trabalho	Duração do contrato
<b>Exercício de funções como Terapeuta Ocupacional</b>	35H	Agrupamento de Escolas de Vendas Novas	Anual
<b>Realização e prazos de candidatura</b>	Três dias úteis (de acordo com o disposto no art. 39.º do D.L. n.º 132/2012), na aplicação informática SIGRHE, da DGAE. O portefólio deverá ser enviado para o mail <a href="mailto:direcao@aevn.pt">direcao@aevn.pt</a> ou entregue nos serviços administrativos do Agrupamento do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas até ao final da candidatura.		

**NOTA:** O portefólio deverá estar de acordo com os critérios de avaliação e ter o **máximo de 4 páginas** (os anexos não são contabilizados).

Requisitos de admissão	Formação de nível superior em Terapia Ocupacional
Critérios de seleção obrigatórios	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação do portefólio - ponderação 30%</li> <li>• Entrevista de avaliação de competências - ponderação 35%</li> <li>• Número de anos de experiência profissional na área - ponderação 35%</li> </ul>
Subcritérios de seleção para avaliação do portefólio	<p>A - Avaliação do portefólio - 30%</p> <p>Formação académica – 8%</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Bacharelato e/ou Licenciatura em Terapia ocupacional – 160 pontos</li> <li>▪ Mestrado e/ou doutoramento em Terapia ocupacional ou áreas afins – 40 pontos</li> </ul> <p>Formação profissional na área (especificar ações de formação com horas de formação no âmbito da terapia ocupacional ) - 8%</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 20 ou mais horas de formação – 200 pontos</li> <li>▪ menos de 20 horas formação – 160 pontos</li> </ul> <p>Evidências de trabalhos ou projetos, que demonstrem as competências requeridas – 8%</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Evidências em contexto educativo – 150 pontos</li> <li>▪ Outras evidências – 50 pontos</li> </ul> <p>Reflexão crítica sobre o percurso profissional – 6%</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Enquanto terapeuta ocupacional em contexto educativo - 160 pontos</li> <li>▪ Noutros contextos - 40 pontos</li> </ul>
Subcritérios de seleção para a entrevista	<p>B - Entrevista de avaliação de competências - 35%</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimento das tarefas inerentes às funções a exercer - 30 pontos</li> <li>• Capacidade de expressão e comunicação - 30 pontos</li> <li>• Motivação e disponibilidade - 30 pontos</li> <li>• Sentido de organização e visão estratégica - 55 pontos</li> <li>• Capacidade de trabalhar em equipa - 55 pontos</li> </ul>

<p>Subcritérios de seleção para avaliação profissional</p>	<p>C - Número de anos de experiência profissional na área - 35%</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Experiência profissional em Terapia ocupacional em contexto educativo, superior a 5 anos – 200 pontos</li><li>▪ Experiência profissional em Terapia ocupacional em contexto educativo - de 3 a 5 anos – 150 pontos</li><li>▪ Experiência profissional em Terapia ocupacional em contexto educativo, inferior a 3 anos – 100 pontos</li><li>▪ Experiência em terapia da ocupacional noutros contextos – 50 pontos</li><li>▪ Sem experiência profissional – 0 pontos</li></ul>
--	--



### **Informações adicionais:**

1. O tempo de serviço a considerar deve reportar-se a 31 de agosto de 2024;
2. A entrevista de avaliação de competências será presencial sendo a data comunicada aos candidatos por *mail*;

### **São motivos de exclusão do concurso:**

- a. Falta de requisitos de admissão;
- b. O não envio do portefólio;
- c. A apresentação de declarações que não correspondem aos factos;
- d. A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas;
- e. Não comparência à entrevista;

### **Critérios de desempate**

Em caso de empate serão aplicados ordenadamente os seguintes critérios:

- a. Maior pontuação na entrevista de avaliação de competências;
- b. Tempo de serviço, em dias, prestado em estabelecimentos de ensino tutelados pelo Ministério da Educação, nos termos do regime geral da função pública, até 31 de agosto de 2024;
- c. Maior idade.

### **Júri**

Presidente – Diretora

1ª vogal \_ Adjunta da diretora

2ª vogal – Adjunta da diretora

Vendas Novas, 10 de setembro de 2024

A Diretora